



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 074/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 20/2009-GJE – 64ª Zona Eleitoral (prot. 4771),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA, Merendeira/Zeladora, matrícula n.º 125, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Rafael, requisitada por este Tribunal, para exercer, como substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de março de 2009.

*Andréa Paupr*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral